



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

Ofício de Gabinete nº 190/2022.

Ramilândia, 07 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

**ANTONIO DONIZETTI DOS REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ramilândia/PR

Vimos por meio deste encaminhar aos nobres Vereadores os Projetos de Lei 1439/2022 e 1440/2022.

Sendo que o projeto de lei nº 1439/2022 tratam de inclusão de projetos no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias.

O projeto de lei nº 1440/2022 no valor de R\$ 484.600,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais) trata de abertura de orçamento para Projeto de Placas Solares em Convenio com a SEDU (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas).

**Solicitamos que os projetos acima mencionados sejam apreciados em regime de urgência urgentíssima.**

Respeitosamente,  
**Edson dos Santos**  
CPF: 102.759.978-80  
Prefeito Municipal

**EDSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

*Marysra Bellon*  
Marysra K. Bellon de Souza  
Assessora de Gabinete  
da Presidência  
CPF 061 938 869-23

**RECEBIDO**

07 NOV. 2022

*11:22h*



# *Prefeitura Municipal de Ramilândia*

*Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.*

## **JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei nº 1440/2022 no valor de R\$ 484.600,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais) trata de abertura de orçamento para Projeto de Placas Solares em Convenio com a SEDU (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas), e devolução de taxa de inscrição de concurso da Câmara Municipal.

Respeitosamente,

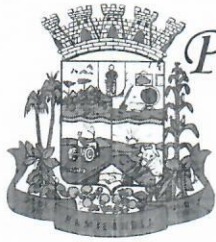
**Edson dos Santos**

CPF: 102.759.978-80

**Prefeito Municipal**

**EDSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## PROJETO DE LEI Nº 1439/2022.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1346/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E LEI Nº 1347/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1346/21 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2022 e Lei 1347/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2022, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 484.600,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais):

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 - Secretaria Municipal de Finanças				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.01 – Serviços Financeiros				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	123 – Administração Financeira				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.006 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Finanças.	A	Serviço	Um	01	2.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 - Secretaria Municipal de Urbanismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.01 – Departamento de Serviços Urbanos				
<b>PROGRAMA:</b>	16 – Infra Estrutura Urbana				
<b>FUNÇÃO:</b>	15 - Urbanismo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	451 - Infra Estrutura Urbana				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
1.140 – Sistema de Energia Fotovoltaico	P	Bem	Un	01	482.100,00

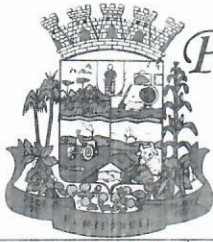
Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso excesso de arrecadação no valor de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), nas seguintes fontes de receitas:

*Marysya Bellon*  
Marysya Bellon de Souza  
Assessora de Gabinete  
da Presidência  
CPF 061 938 869-23

**RECEBIDO**

07 NOV. 2022

11:22h



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

Fonte: 834	Placas Solares – Convenio SEDU	R\$	458.000,00
Fonte: 501	Receita de Alienação de Ativos	R\$	14.000,00

**Art. 3º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

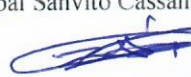
<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 - Secretaria Municipal de Finanças				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.01 – Serviços Financeiros				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	123 – Administração Financeira				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.006 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Finanças.	A	Serviço	Um	01	2.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 - Secretaria Municipal de Urbanismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.01 – Departamento de Serviços Urbanos				
<b>PROGRAMA:</b>	01 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	15 - Urbanismo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	451 - Infra Estrutura Urbana				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
1.078 – Mobiliário, Veículo e Equipamento para a Secretaria de Urbanismo.	P	Bem	Un	01	10.100,00

**Art. 4º** - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1253 de 03 de dezembro de 2020.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 07 de novembro de 2022.

  
**Edson dos Santos**  
CPF: 102.759.978-80  
EDSON DOS SANTOS  
Prefeito Municipal